

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

1. OBJETO

1.1. Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Educação, para a atuação na área Educacional do Município.

2. JUSTIFICATIVA

Com vistas à universalização e melhoria da Educação Básica Pública e considerando a necessidade de uma ação conjunta que forneça condições e facilite o processo de ensino/aprendizagem e a formação integral dos alunos do município, faz-se necessário a instituição de parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação e a instituição, visando melhorar a qualidade de ensino, o aproveitamento escolar dos alunos e impactar políticas públicas educacionais. Objetiva este convênio estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes. Fundado em 1965, o Instituto Nacional de Telecomunicações - INATEL - é um centro de excelência em ensino e pesquisa na área de Engenharia, e tem se consolidado cada vez mais, no Brasil e no exterior, como um celeiro de grandes talentos. Foi a primeira instituição de ensino do país a oferecer um curso superior de Engenharia tendo as telecomunicações como foco. É uma instituição de ensino privada sem fins lucrativos, mantida pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações (Finatel).

O INATEL é a única instituição do município que desenvolve a tecnologia 5G e que objetiva demonstrar a qualidade da mesma para a zona rural, viabilizando o uso do IoT para aplicações agropecuárias, sem ônus para o município.

3. ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Tipo de Serviço: Implantação do Projeto *Internet das Coisas na área Rural*, na Escola Municipal Mariquinha Capistrano, situada no bairro Vintém, com o objetivo de demonstrar que a tecnologia 5G pode ser empregada para levar internet de qualidade para a zona rural, viabilizando o uso de IoT para aplicações agropecuárias. Para isso será construída uma horta inteligente, composta de três culturas, sistema de sensores de solo, sistema de irrigação, monitoramento de imagens por câmeras e comunicação baseada em redes 5G.

Número de Serviços a serem instalados no Município: 01

Abrangência do serviço: O Instituto Nacional de Telecomunicações - Inatel - fundado em 1965, é um centro de excelência em ensino e pesquisa na área de Engenharia, e tem se consolidado cada vez mais, no Brasil e no exterior, como um celeiro de grandes talentos. Foi a primeira instituição de ensino do país a oferecer um curso superior de Engenharia tendo as telecomunicações como foco. É uma instituição de ensino privada sem fins lucrativos, mantida pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações (Finatel).

Público alvo: 85 (oitenta e cinco) alunos da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, 7 (sete) professores e toda comunidade escolar (bairro Vintém, Roseira, Serra da Manuela e adjacências).

3.1. Dos Objetivos

3.1.1. Do Objetivo Geral

- Estabelecer parceria de modo a garantir a educação de qualidade aos alunos do Município e melhorias para a comunidade escolar e instituição parceira.

3.1.2. Dos Objetivos Específicos

Abrigar, na Escola Municipal Mariquinha Capistrano, a implantação do Projeto *Internet das Coisas na área Rural*, com o objetivo de demonstrar que a tecnologia 5G pode ser empregada para levar internet de

qualidade para a zona rural, viabilizando o uso de IoT para aplicações agropecuárias. Para isso será construída uma horta inteligente, composta de três culturas, sistema de sensores de solo, sistema de irrigação, monitoramento de imagens por câmeras e comunicação baseada em redes 5G.

4. DAS METAS/ETAPAS, ESTRATÉGIAS, ATIVIDADES, PRODUTOS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E MECANISMOS DE MONITORAMENTO

As metas serão definidas pelo Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel.

5. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

5.1. As Propostas Técnicas e Econômicas serão analisadas e pontuadas conforme os critérios constantes do quadro abaixo.

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
Não há seleção tendo em vista a inexigibilidade.		

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. Das Organizações da Sociedade Civil

As Organizações da Sociedade Civil compete:

implantar do Projeto *Internet das Coisas na área Rural*, com o objetivo de demonstrar que a tecnologia 5G pode ser empregada para levar internet de qualidade para a zona rural, viabilizando o uso de IoT para aplicações agropecuárias. Para isso será construída uma horta inteligente, composta de três culturas, sistema de sensores de solo, sistema de irrigação, monitoramento de imagens por câmeras e comunicação baseada em redes 5G.

6.2. Da Administração Pública Municipal

- Ceder o espaço físico da Escola Municipal Mariquinha Capistrano para implantação do Projeto *Internet das Coisas na área Rural*.

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

7.1. O prazo de vigência deste Termo de referência é de 24 meses.

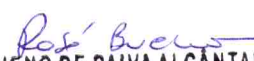
8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Não haverá transferência de recursos financeiros.

9. DO VALOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO

9.1. O presente Termo de Referência não traz despesa direta ao Município, pois visa estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de julho de 2018.


ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO